



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1337A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1337A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 441/2024 **de 07 de agosto de 2024.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora Lavinia Fernanda Menck, matrícula funcional nº 3796, atendente, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Lavinia Fernanda Menck, matrícula funcional nº 3796, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1337A

Página 3 de 10

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (015) 3267-8800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA **PROFISSIONAL** **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO**, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato habilitado relacionado no **ANEXO I** do presente Edital, para a realização do **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** para o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Concurso Público 03/2023**.

ATENÇÃO: Ler atentamente as instruções ao final deste Edital

Data Início do Curso de Formação – 12.08.2024.

Horário da apresentação: as 07:00 da manhã

Local: Antiga Sede do Detran de Capela do Alto

Endereço: Rua Brasília 205 – CENTRO – Capela do Alto/SP – PONTO DE REFERÊNCIA (atrás do Prédio do Poupatempo de Capela do Alto)

O Curso de Formação Técnica Profissional terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **“APROVADO”** ou **“REPROVADO”** para o exercício da função, conforme descrição:

“APROVADO”: significa que o candidato completou e obteve aprovação no curso de formação.

“REPROVADO”: significa que o candidato não completou o Curso de Formação e/ou não obteve aprovação no curso, ficando desclassificado do concurso.

Os Candidatos matriculados para o Curso de Formação Técnica Profissional, ficam sujeitos as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.713 de 26 de julho de 2024.

O Candidato terá sua matrícula cancelada e dispensado do curso de formação se não atender aos itens disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 1.391/2007 e alterações posteriores, bem como as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.713 de 26 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1337A

Página 4 de 10

O candidato no início do curso deverá apresentar atestado médico que o declare apto aos esforços a que será submetido na prova de capacidade física.

O candidato deverá preencher a ficha de matrícula constante do **Anexo II** do presente Edital, e encaminha-la ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto até o dia **12.08.2024**, através do e-mail rh@capeladoalto.sp.gov.br, juntamente com cópia do comprovante da conclusão do ensino médio, sendo que a ficha de inscrição original deverá ser entregue no dia do início do curso de formação.

A Comissão Especial do Concurso Público publicará a lista dos candidatos considerados “**APROVADOS**” no curso de formação, ficando os demais excluídos do Concurso.

Todos os atos relativos ao presente Edital serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Capela do Alto, 09 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1337A

Página 5 de 10

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

– CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

EMPREGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Class	Inscrição	Candidato
23	1721	EZEQUIEL MOREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1337A

Página 6 de 10

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

Ficha de Inscrição para Curso de Formação de GCM

FOTO 3X4

GUARDA CIVIL DE CAPELA DO ALTO

Nome:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

E-mail:

Telefone Fixo: ()

Celular: ()

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Complemento:

Escolaridade:

Possui Habilitação:

Categoria:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1337A

Página 7 de 10

INSTRUÇÕES

O candidato deverá ao local onde ocorrerá o curso, munidos de **documento oficial de identidade com foto**.

São considerados documentos de identidade **os originais de**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Não será admitido no local do Curso de Formação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste Edital de Convocação, ou que não estiver de posse de um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.

Em nenhuma hipótese haverá segunda convocação para outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital.

O candidato no dia da apresentação deverá se apresentar com cabelos curtos, barba feita, unhas cortadas, uniformizado, e as mulheres deverão estar com o cabelo preso (tipo coque).

O candidato deverá se apresentar para a aula com camiseta azul marinho com o nome de guerra no lado direito superior da camiseta (item será fornecida pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto), calça azul marinho (jeans), cinto náilon azul marinho, calçado na cor preta (tênis).

O candidato para aula de Educação física, deverá se apresentar de camiseta na cor azul marinho, shorts azul marinho, meias branca e tênis na cor preta, e, as mulheres bermuda cotton azul marino, com quatro centímetros acima do joelho.

O não comparecimento do aluno ao Curso de formação no dia e horário indicado, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1337A

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (015) 3267-8800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO**, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato habilitado relacionado no **ANEXO I** do presente Edital, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, para entrega dos documentos relacionados no **ANEXO II** necessários para admissão temporária do candidato na condição de aluno guarda para participação no **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** para o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Concurso Público 03/2023.

Data de entrega – 12.08.2024.

Horário da entrega: das 08:30 às 16:30

Local: Prefeitura Municipal de Capela do Alto

Endereço: Praça São Francisco nº 26 – centro, Capela do Alto/SP

O candidato deverá apresentar no referido dia cópias dos documentos relacionados no Anexo II do presente Edital.

Todos os atos relativos ao presente Edital serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Capela do Alto, 09 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1337A

Página 9 de 10

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO PARA A MATRICULA DO
CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL
– CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

EMPREGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Class	Inscrição	Candidato
23	1721	EZEQUIEL MOREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1337A

Página 10 de 10

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO GUARDA

Comprovante de endereço;

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos e dos dependentes de Imposto de Renda;

Carteira de vacinação filhos menores de 6 anos;

CPF dos dependentes;

RG;

CPF;

Certidão de Reservista (se do sexo masculino);

Título de Eleitor; Comprovante de votação na última eleição;

CNH;

Cartão ou número do Pis/Pasep;

Comprovante conclusão do ensino médio;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Caso seja ex-funcionário Público, apresentar cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração dos últimos 5 (cinco) anos;

Declaração de recebimento de proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública (ressalvados os cargos/funções acumuláveis previstos na Constituição Federal), **será fornecida pela Prefeitura para preenchimento;**

Declaração de não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, **será fornecida pela Prefeitura para preenchimento;**

Declaração de Acúmulo de cargo com reconhecimento de firma (no caso de acumulação, anexar cópia de horário do referido emprego), **será fornecida pela Prefeitura para preenchimento;**

1 foto 3x4 e Carteira de Trabalho (física ou digital).

Acessar o link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, clicar CONSULTA ON-LINE, preencher os campos (nome, data de nascimento, CPF e PIS), clicar em ADICIONAR, clicar em CONSULTAR, digitar os caracteres que aparecem na imagem e teclar ENTER. Imprimir a página gerada pela consulta e juntar aos demais documentos que serão entregues para a posse do emprego. Caso não possua número de PIS/Pasep, a pesquisa será realizada pelo RH após o cadastro dos demais dados no sistema da folha de pagamento.